



**Estado do(a) BAHIA  
SECRETARIA DE SAUDE - SMS**



**EXERCÍCIO 2021**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 996**

**DATA: 23/04/2021**

**Nº da Licitação DP022-2021**

**CREDOR: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA**

**VALOR BRUTO R\$ 8.214,30**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 8.214,30**

<b>DOTAÇÃO:</b>	0650	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	2230	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS
	339030000000	Material de Consumo
	140098	TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624068 - 0	CEF C/C 0075/006/624068-0 FMS CT	140288	8.214,30

**IMPRIMIR** **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0075/006/00624068-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.879.364/0001-35

<b>Banco:</b>	033 - BANCO SANTANDER S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3157/00013004090-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS LTD
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	18.792.043/0001-12
<b>Valor:</b>	R\$ 361.009,79
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	00005 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	AQUISICAO DE INSUMOS
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	23/04/2021
<b>Data da Operação:</b>	23/04/2021
<b>Código da Operação:</b>	00140288
<b>Chave de Segurança:</b>	L4WTKVT22JFVF515
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



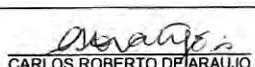
Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:33:18; CORDELLA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d76ad9fc-90e7-4901-8d49-53c2dc20053a



## SECRETARIA DE SAUDE - SMS

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525  
 CENTAURO  
 EUNAPOLIS - BA  
 CNPJ: 13.879.364/0001-35

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 570 / 5	Liq: 5	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: - Material de Consumo Fonte: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)			Modalidade: DP022-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT021-2021-PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 1.831.977,85	Valor do Empenho 1.500.000,00	Saldo Atual 331.977,85	Saldo Ant. do Emp. 127.494,90	SubEmpenho 8.214,30	Saldo Atual do Emp. 119.280,60
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 225725 - PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J/CPF: 18.792.043/0001-12 I.M.: Banco: SANTANDER			R.G.: I.E.: Agência: 3157-		Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ Bairro: PONTALZINHO Cidade/UF: ITABUNA / BA Conta: 13004090 - 7
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA) NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 021/2021 E NTOA FISCAL ANEXA.					
Data do Empenho: 11/03/2021		Data do Sub Empenho: 20/04/2021		Data da Liquidação: 20/04/2021	
Valor Bruto: 8.214,30		Valor Bruto por Extensão: Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
					Total da Retenção: 0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 26 - Série: 2 - Sub-Série: 2 - Data de Emissão: 07/04/2021 - Data de Validade:					8.214,30 8.214,30
<b>Valor Líquido: 8.214,30 ( Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)</b>					
DECLARO QUE A DESPESA FOI LIQUIDADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 62 E 63 DA LEI 4.320/64.			AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 64 DA LEI 4.320/64.		
 JOSÉLIO ALVES MATOS Contador			 ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO Secretária de Saúde		
<b>QUITAÇÃO DE DESPESA</b>					
( ) Declaro que recebi a importância acima autorizada ( ) A despesa acima foi paga através da Ordem de Crédito Nro. _____ do Banco _____. Data: ____/____/____ RG: _____					
					 CARLOS ROBERTO DE ARAUJO Tesoureiro(a)
Assinatura: _____					

  
 Izenaide Maria da Cruz Santos  
 Assessora de Controle  
 Controladoria Geral do Município

23/04



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:33:18; CORDELLA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:00  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d76ad9fc-90e7-4901-8d49-53c2dc20053a



# SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525  
 CENTAURO  
 EUNAPOLIS - BA  
 CNPJ: 13.879.364/0001-35

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 570	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)	Modalidade: DP022-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT021-2021 - 2021 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.551.977,85	1.500.000,00	51.977,85

### CREDOR

R.Social/Nome: 225725 - PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA	Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ
C.N.P.J/CPF: 18.792.043/0001-12	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro: PONTALZINHO
	Cidade/UF: ITABUNA / BA
	Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 021/2021.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 11/03/2021

Valor: 1.500.000,00 ( Um Milhão Quinhentos Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 11/03/2021  ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 11/03/2021  MARCOS SILVA XAVIER Chefe de Divisão
---	---

Empenho: 570



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:33:18. CORDELLA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:00  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d76ad91e-90c7-4901-8d49-53c2dc20053a

<b>Identificação do Emitente</b> PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA RUA ANTONIO MUNIZ Nº 69 - PONTALZINHO ITABUNA - BA FONE: 73 81084829 CEP: 45603023		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 26 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2921 0418 7920 4300 0112 5500 2000 0000 2615 0163 3346 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO A TITULO DE SIMPLES FATURAMENTO DECORREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211007021875 07/04/2021 11:28:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165635891	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 18.792.043/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS		CNPJ/CPF 13.879.364/0001-35	DATA DA EMISSÃO 07/04/2021
ENDEREÇO RUA ARQUIMEDES MARTINS 525, 525		BAIRRO/DISTRITO CENTAURO	CEP 45821-900
MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
		HORA DE SAÍDA	

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.214,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 8.214,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem frete	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
7896775364439	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100	5922	40151900	0400	CX	4,000	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896775364422	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100	5922	40151900	0400	CX	6,000	180,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898538970307	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100	5922	40151900	0400	CX	2,000	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3029	LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100	5922	40151900	0400	CX	2,000	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3046	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500	5922	30059090	0400	PT	72,000	59,40	4.276,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3165	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N6 (URIPEN)	5922	39269030	0400	UN	40,000	3,49	139,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3270	SONDA URETRAL N 24	5922	90183921	0400	UN	900,000	1,38	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3398	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N7 (URIPEN)	5922	39269030	0400	UN	10,000	3,59	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER 033. AGÊNCIA 3157. CONTA CORRENTE 3366-090-7. AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DP022-2021 - DISPENSA CT021-2021/2021 - SD 11782/2021.  Jales Reixoto Bonfim Coord. Apoio Central Matrícula 36733  Paulo César Santana Matr. 34803	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS	Nº. 26 SÉRIE 2

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

Órgão/Unidade: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Número de contrato: **CT021-2021** OF: **7565/2021**

Empresa contratada: **PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Data de emissão da nota: **07/04//2021** NOTA FISCAL: **26**

Valor: **R\$ R\$ 8.214,30 ( Oito mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos)**

### DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme **Portaria nº 089//2021 De 19 de MARÇO de 2021**, atesto para os devidos fins que os materiais constantes do contrato acima mencionado e respectiva Nota Fiscal, firmado entre o Município de Eunápolis e **PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, foram recebidos de acordo as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

Eunápolis, 19 de ABRIL de 2021.

*Paulo César Santana*  
Mat. 34803

FISCAL DE CONTRATO  
PAULO CÉASR SANTANA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS  
CENTAURO  
EUNAPOLIS  
BA  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

## Ordem de Fornecimento

<b>Número:</b> 7565	<b>Data da Ordem:</b> 15/03/2021
<b>Solicitação/SD:</b> 11782/2021	
<b>Licitação/Compra:</b> DP022-2021	
<b>Contrato N°:</b> CT021-2021	<b>Data do Contrato:</b> 11/03/2021
<b>N° Aditivo:</b>	<b>Data do Aditivo:</b>
<b>Ata N°:</b>	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.	
<b>Fornecedor:</b> PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA	
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO MUNIZ	
<b>Município:</b> ITABUNA	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.792.043/0001-12
<b>Banco/Agência:</b>	<b>Ins. Estadual:</b>
	<b>INSS/PIS:</b>
	<b>C. Corrente/Dig.:</b>
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021. FONTE COVID.	
<b>Condição de Pagto:</b>	<p>AUTORIZADO</p> <p>Adm. Lúcia Viana Aragão Sartório Secretaria Municipal de Saúde Decreto 9.756/2021 CPA-BA 12/2021</p> <p>UNIDADE SOLICITANTE Anara Lúcia Viana Aragão Sartório Secretaria Municipal de Saúde Prazo de Entrega: DECRETO Nº 9.756/2021</p>
	<b>Comprador:</b> PATRICIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
	<b>Empenho/Orgão/Ano:</b>
<b>Departamento de Suprimentos:</b>	<b>Data:</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM</b>	
<b>Local de Entrega:</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS  
CENTAURO  
EUNAPOLIS  
BA  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

### Ordem de Fornecedor

**Número:** 7585 **Data da Ordem:** 15/03/2021  
**Solicitação/SD:** 11782/2021  
**Licitação/Compra:** DP022-2021  
**Contrato Nº:** CT021-2021 **Data do Contrato:** 11/03/2021  
**Nº Aditivo:** **Data do Aditivo:**  
**Ata Nº:**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

**Fornecedor:** PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO MUNIZ  
**Município:** ITABUNA **CEP:** **Telefone:** **Fax:**  
**E-mail:** **CNPJ/CPF:** 18.792.043/0001-12 **Ins. Estadual:** **INSS/PIS:**  
**Banco/Agência:** **C. Corrente/Dig.:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021. FONTE COVID.

### Especificação dos Produtos

It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Valor Unitário(R\$)	Valor
001	72,00	Und.	50024746 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 09 FIOS C500 - COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 09 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ERIMAR	59,4000	4.276,8000
002	900,00	Und.	50017418 - SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA DE ALIVIO, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA PÉTALA. CONTENDO IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CPL MEDICAL'S	1,3800	1.242,0000
003	40,00	Und.	50042398 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 (URIPEN) - Dispositivo em látex, atóxico puro, de uso masculino, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada utilizado para conduzir a urina ao recipiente coletor em pacientes do sexo masculino acometidos de Incontinência urinária. Na extremidade existe um orifício que permite a conexão de um tubo condutor e sem o recipiente coletor. URIPEN Nº 6: Diâmetro (mm): 29,5; COMPRIMENTO (CM) 12,5	BIOMED	3,4900	139,6000
004	10,00	Und.	50042399 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 7 (URIPEN) - Dispositivo em látex, atóxico puro, de uso masculino, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada utilizado para conduzir a urina ao recipiente coletor em pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária. Na extremidade existe um orifício que permite a conexão de um tubo condutor e sem o recipiente coletor. URIPEN Nº 7 DIÂMETRO (MM) 33,0; COMPRIMENTO (CM) 13,5	BIOMED	3,5900	35,9000
005	2,00	Und.	50035899 - LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PAV/ 100 UNID - LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ	MEDIX	180,0000	360,0000


**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

 RUA ARQUIMEDES MARTINS  
 CENTAURO  
 EUNAPOLIS  
 BA  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

**Ordem de Fornecimento**

<b>Número:</b> 7565	<b>Data da Ordem:</b> 15/03/2021
<b>Solicitação/SD:</b> 11782/2021	
<b>Licitação/Compra:</b> DP022-2021	
<b>Contrato Nº:</b> CT021-2021	<b>Data do Contrato:</b> 11/03/2021
<b>Nº Aditivo:</b>	<b>Data do Aditivo:</b>
<b>Ata Nº:</b>	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.	

<b>Fornecedor:</b> PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA			
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO MUNIZ			
<b>Município:</b> ITABUNA	<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.792.043/0001-12	<b>Ins. Estadual:</b>	<b>INSS/PIS:</b>
<b>Banco/Agência:</b>	<b>C. Corrente/Dig.:</b>		

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021. FONTE COVID.

BIOABSORVIVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO TAMANHO E.P						
006	2,00	Und.	50024840 - LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADE, LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM P6 BIOABSORVIVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MEDIX	180,0000	360,0000
007	6,00	Und.	50024839 - LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADE, LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM P6 BIOABSORVIVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MEDIX	180,0000	1.080,0000
008	4,00	Und.	50024837 - LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 100 UNIDADE, LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM P6 BIOABSORVIVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MEDIX	180,0000	720,0000

**Total Geral:** 8.214,3000

Valor por extenso: oito mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos

**Unidade:** 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Projeto / Atividade:** 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)  
**Elemento de Despesa:** 339030900000 - Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 5724 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 18.792.043/0001-12  
**Endereço:** Rua ANTONIO MUNIZ Nº69 - PONTALZINHO - - CEP: 45603023

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tribuário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 13/04/2021

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

**Chave de validação: 4dfa6296**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211134900

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>165.635.891</b>	<b>18.792.043/0001-12</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.792.043/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

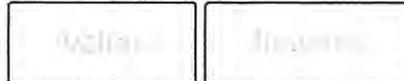
Emitida às 09:44:58 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **B34D.72F0.AE2E.0E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.792.043/0001-12  
**Razão Social:** PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO MUNIZ 69 TERREO / PONTALZINHO / ITABUNA / BA / 45603-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 06/05/2021

**Certificação Número:** 2021040701371272633750

Informação obtida em 07/04/2021 11:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.792.043/0001-12  
Certidão n°: 8127923/2021  
Expedição: 08/03/2021, às 11:07:30  
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.792.043/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 9.764, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

*Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos

I - Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais, mediante Portaria:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) para tratar de interesse particular;
- c) para o serviço militar;
- d) para atividade política;
- e) para desempenho de mandato classista;
- f) para tratamento de saúde;
- g) à gestante, à adotante e à paternidade;
- h) por acidente em serviço.

II – Conceder Cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União ou do Estado, mediante Portaria, sempre por solicitação do órgão;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



III – Atuar em Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais; bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados.

IV – Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distratos.

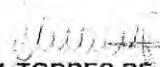
V – Atuar em Procedimentos Administrativos de aquisição de produtos e serviços, para autorização de despesas e assinaturas de documentos contábeis, no âmbito de toda a Estrutura Administrativa do Município de Eunápolis/BA, especialmente, Secretarias Municipais de: Saúde, Assistência Social, e, Educação, Cultura e Esporte.

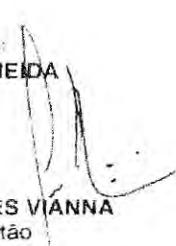
§1º - Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes nos incisos I e II, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem.

§2º - As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - BA, 03 de março de 2021.

  
**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

  
**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 089/2021/FMS, de 19 de Março de 2021.**

**“Designa o servidor para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, cujo objeto se relaciona às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor PAULO CÉSAR SANTANA, efetivo, como gestor e fiscal de todos os contratos de fornecimento de aquisição Material Penso destinados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Eunápolis, 19 de Março de 2021

  
**ANARA LÚCIA WANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Júnior - Pequê - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35  
[secaudeeunapolis@gmail.com](mailto:secaudeeunapolis@gmail.com)